REQUERIMENTO Nº 441/2023
Data: 04 de dezembro de 2023

Ementa: solicita informações ao Executivo Municipal, em especial a Secretaria de Saúde, a respeito de quais ações estão sendo tomadas para o cumprimento da Lei nº 14.737, de 27 de novembro de 2023, que ampliou o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente através de ofício ao Prefeito, solicitando informações, em especial da secretaria de saúde, a respeito de quais ações estão sendo tomadas para o cumprimento da Lei nº 14.737, de 27 de novembro de 2023, que ampliou o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados.

Considerando os diversos casos constrangedores vivenciados pelas mulheres em diferentes atendimentos pelo Brasil, solicitamos as informações abaixo para verificar as ações que estão sendo tomadas a nível municipal, para a proteção das mulheres Rondonenses, conforme segue: a) os diferentes profissionais que prestam serviços de saúde as mulheres foram notificados desta legislação? b) as unidades de saúde estão divulgando a ampliação deste direito as pacientes? Se sim, qual o método de orientação? Se não, o que falta para iniciar a divulgação? c) Existem cartazes afixados nas unidades de saúde divulgando a ampliação do direito das mulheres? d) Nos casos em que envolvem sedação, é anotado o nome do acompanhante nos prontuários? e) Quais estratégias estão planejadas para ampliar a divulgação deste direito para além dos espaços de saúde? Desde já agradecemos por estes esclarecimentos e pela dedicação para tratar desta importante pauta.

Diante do exposto, este Vereador aguarda a aprovação deste Requerimento, que possibilitará esclarecermos as ações adotadas em prol da saúde e proteção das mulheres Rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de dezembro de 2023

RAFAEL HEINRICH
Vereador